



**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 023.2019 – SRP**  
**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**1. OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL PARA A PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, DECORAÇÃO, PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, DE INICIATIVA PRÓPRIA OU A TÍTULO DE PARTICIPAÇÃO, ENVOLVENDO SOLENIDADES, ENCONTROS, CURSOS, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES, PREMIAÇÕES, TREINAMENTOS, WORKSHOPS, FESTIVIDADES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS CORRELATOS A SEREM REALIZADOS MEDIANTE A DEMANDA E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP).**

**2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, REFERENCIAL DOS PREÇOS E DIVISÃO DOS LOTES**

**2.1.** O presente termo de referência é oriundo das Solicitações de Despesas N°. 20190409001; 20190409002 e 20190409003, procedente das Secretarias Municipais de: Turismo, Cultura e Meio Ambiente; Educação e Desporto; Assistência Social.

**2.2.** Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Compras do Município de Paraipaba/CE, anexas aos autos deste processo.

<b>LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT.</b>
01	<b>EQUIPE DE APOIO NOTURNO</b> CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO E EXECUÇÃO DE EVENTOS DE GRANDE PORTE, CAPACITADA, DESARMADA, UNIFORMIZADA E COM EXPERIÊNCIA PARA APOIO EM SERVIÇOS NOTURNO	DIÁRIA	310
02	<b>CAPATAZIA NOTURNA</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPATAZIA PARA LIMPEZA PESADA E BRAÇAL DO LOCAL DO EVENTO ANTES, DURANTE E DEPOIS	DIÁRIA	218
03	<b>CAPATAZIA DIURNA</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPATAZIA PARA LIMPEZA PESADA E BRAÇAL DO LOCAL DO EVENTO ANTES, DURANTE E DEPOIS	DIÁRIA	12
<b>LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT.</b>
01	<b>BANHEIROS QUÍMICOS PARA USO NOTURNO</b> ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL	UNIDADE	280
02	<b>BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS –</b> ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES	UNIDADE	70
<b>LOTE 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT.</b>
01	<b>PALCO GRANDE PORTE</b> LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR	DIÁRIA	17







	8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO UMA MEDINDO 5MX5M E A OUTRO MEDINDO 8MX6XM COBERTA EM LONA NIGHTH & DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 31M DE FRENTE POR LOM DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA		
02	<b>PALCO MÉDIO PORTE</b> LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGHTH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 26M DE FRENTE POR &M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA	DIÁRIA	10
03	<b>PALCO PEQUENO PORTE.</b> LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTO, MEDINDO 10M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGHTH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 24M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA	DIÁRIA	16
04	<b>PALCO MINI PORTE</b> LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO COBERTO, MEDINDO 6M DE FRENTE POR 6M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO DE 2M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 4MX4M COBERTA EM LONA NIGHTH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL E METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA	DIÁRIA	24
05	<b>CAMARIM</b> LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 6M DE FRENTE POR 6M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHT&DAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO COM BANHEIRO QUÍMICO	DIÁRIA	16
06	<b>CAMAROTE GRANDE PORTE</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, CAPACIDADE PARA 150 PESSOAS; DIMENSÕES: 10 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM; E ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS	DIÁRIA	14
07	<b>PÓRTICO</b> PÓRTICO DE ENTRADA 10M X 6M - MONTADA EM Q30, COM 10M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA DE FORA A FORA E 8M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1,0M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 10 DE LARGURA POR 2M DE ALTURA	DIÁRIA	20
08	<b>ARQUIBANCADA</b> LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 05 (CINCO) DEGRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, MODULÁVEL A CADA 2.2M, FUSOS DE NIVELAMENTO, ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADO 20MM COM BORDAS METÁLICAS E ENCAIXE, GUARDA CORPO E CORRIMÃO METÁLICO, BARRAS DE CONTRA VENTAMENTO EM TODA ESTRUTURA E BASE EM CHAPA METÁLICA 0 = 1/4 INCLUINDO FECHAMENTO NO FUNDO E NAS LATERAIS	METRO	100
09	<b>TENDA 10M</b> LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE DIMENSÕES: 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM; E ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS	DIÁRIA	24
10	<b>TENDA 08M</b> LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE DIMENSÕES: 08 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM	DIÁRIA	24







# Prefeitura de Paraipaba



	LONA TIPO NIGHTDAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM E COM ELEVÇÃO DE 20CM DO SOLO; A ALTURA MÍNIMA DA TENDA É DE 2 METROS		
11	<b>TENDA 06M</b> LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE DIMENSÕES: 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM E COM ELEVÇÃO DE 20CM DO SOLO; A ALTURA MÍNIMA DA TENDA É DE 2 METROS	DIÁRIA	24
12	<b>TORRE DE OBSERVAÇÃO</b> LOCAÇÃO DE TORRE DE OBSERVAÇÃO EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E MADEIRA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,0M X 1,0M COM 1,0M DE ALTURA, PARA AS EQUIPES DE APOIO NOS DIAS DOS EVENTOS	DIÁRIA	05
13	<b>ESTANDES</b> LOCAÇÃO DE ESTANDES, TAMANHO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM PERFIL DE COLUNA, COM 2,20M DE ALTURA. PERFIL DE TRAVESSA EM ALUMÍNIO ADONISADO. CARPETE: COM 4,00MM DE ESPESSURA, APLICADO SOBRE O PISO DO LOCAL COM FITA DUPLA FACE. DIVISÓRIAS: EM LAMINADOS TS DUPLA FACE MEDINDO 2,20 X 0,98M ESTRUTURADOS COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO. ILUMINAÇÃO: FEITA POR ARANDELAS ARTICULÁVEIS COM LÂMPADAS SOFT DE 100 WATTS	DIÁRIA	35
14	<b>DISCIPLINADORES</b> LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALOM, COM 2,0M DE CUMPRIMENTO POR 1,0M DE ALTURA	UNIDADE	1.000
15	<b>HOUSE MIX</b> LOCAÇÃO DE HOUSE MIX MEDINDO 4,0M DE FRENTE POR 3,0M DE FUNDOS MONTADA EM ALUMÍNIO E FERRO GALVANIZADO, COBERTA EM LONA NIGHT&DAY COM ELEVÇÃO DE 50CM DO SOLO COM PISO EM COMPENSADO 20MM	DIÁRIA	12
16	<b>FECHAMENTO</b> LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO, METALOM E COMPENSADO DE 5MM COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 2,0M POR 2,20M.	METRO	200
17	<b>TABLADO DE GRANDE PORTE</b> LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 18M DE FRENTE POR 18M DE FUNDOS, COM 1,0M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO	DIÁRIA	06
18	<b>TABLADO DE MÉDIO PORTE</b> LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 12M DE FRENTE POR 12M DE FUNDOS, COM 1,0M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO	DIÁRIA	06
19	<b>TABLADO DE PEQUENO PORTE</b> LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 6,0M DE FRENTE POR 6,0M DE FUNDOS, COM 1,0M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO	DIÁRIA	22
20	<b>PASSARELA</b> LOCAÇÃO DE PASSARELA EM T MEDINDO 6,0M POR 8,0M MONTADA EM FERRO GALVANIZADO E COMPENSADO DE 15MM FECHADA NAS LATERAIS ACARPETADA NA COR VERMELHA.	DIÁRIA	09
21	<b>BARRACA TIPO 1</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRACA MEDINDO 3,0 X 3,0 MONTADA EM FERRO GALVANIZADO E LONA NIGHT & DAY BRANCA	DIÁRIA	30
<b>LOTE 04 – AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT.</b>
01	<b>SONORIZAÇÃO DE MAIOR PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS NACIONAIS DE MAIOR PORTE</b> LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM 2 MESAS DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 64 CANAIS, 24 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 24 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO UNE = 2 X 8), 08 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 08 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 06 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 04 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 08 METROS (CADA) PARA SISTEMA UNE, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 07 METROS (CADA) PARA SISTEMA FIY, 01 CABO DE 70 M COM 48 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POVER 10.000 WATTS PARA 110 V, 02 SIDER. DUPLO ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT	DIÁRIA	02







	MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES ), 22 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 02 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 10 GARRAS LP, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS		
02	<b>SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE</b> LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 48 CANAIS, 16 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 16 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO UNE = 2 X 8), 04 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 04 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 08 METROS (CADA) PARA SISTEMA UNE, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 07 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 48 VIAS DE CANAIS (INPLJT), 01 MAIN POV6ER 10.000 VETTS PARA 110 V, 02 SIDER. DUPLO ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 VETTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 'ETTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES ), 22 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 02 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 10 GARRAS LP, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS	DIÁRIA	11
03	<b>SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE.</b> LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO.24 CANAIS, 8 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 8 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2 X 4), 02 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 05 METROS (CADA) PARA SISTEMA FIY, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 04METROS (CADA) PARA SISTEMA FIY, 01 CABO DE 70 M COM 28 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAINPOVER 10.000 WATTS PARA 110 V, OLSIDER ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 24 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 02 MONITORES 800 VETTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 V'.ETTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES ), 16 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 01 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 01 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS	DIÁRIA	12
04	<b>SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE.</b> LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER, EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 "Q" CONSTANTE, 04 CANAIS DE GATES, SISTEMA PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUB GRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIAS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS, 01 AMPIITCA.RJQR.RIE 3200 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1200 RMS, 02 MONITORES 800 VETTS PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 04 PEDESTAIS, CD PIAER, 08 DIRECT BOX, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS	DIÁRIA	16
05	<b>SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE</b> LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 12 CANAIS MÁSTER, EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/18 "Q" CONSTANTE, 04 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 02 CAIXAS ACÚSTICAS SUB GRAVES, 02 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 01 MONITORES 800 VTTTS PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 2 PEDESTAIS, CD PLAYER, 06 DIRECT BOX, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS	DIÁRIA	20







06	<b>ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE</b> LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA COM GRID DE GRANDE PORTE - 46 REFLETORES PAR 64 SI GELATINA, 26 SET LIGHT, MESA COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES	DIÁRIA	11
07	<b>ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE</b> LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID COLORIDA DE GRANDE PORTE - 64 REFLETORES PAR 64, 6 BOX TRUSS, 4 MINI BRUTTS, 6 SET LIGHT, 12 MOV7NGLIGHTS, MESA COMANDO, 4 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES	DIÁRIA	11
08	<b>ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE</b> LOCAÇÃO COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE COM GRID SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 SI GELATINA, 20 SET LIGHT, MESA COMANDO, 03 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES	DIÁRIA	11
09	<b>ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE</b> LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COLORIDA MÉDIO PORTE COM GRID SENDO - 48 REFLETORES PAR 64, 4 BOX TRUSS, 2 MINI BRUTTS, 4 SET LIGHT, 8 MOVINGS LIGHT, MESA COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES	DIÁRIA	12
10	<b>ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE.</b> LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE COM GRID - 24 REFLETORES PAR 64 SI GELATINA, 10 SET LIGHT, MESA COMANDO, 02 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES	DIÁRIA	15
11	<b>ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE.</b> LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE COM GRID - 24 REFLETORES PAR 64, 4 BOX TRUSS, 2 MINI BRUTTS, 4 SET LIGHT, 4 MOVINGS LIGHT, MESA COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES	DIÁRIA	15
12	<b>GERADOR DE ENERGIA 240 KVA</b> LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/1380/1220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MRRS/4 LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES	DIÁRIA	05
13	<b>GERADOR DE ENERGIA 180 KVA</b> LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4 LANCES 125 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES	DIÁRIA	33
14	<b>GERADOR DE ENERGIA 80KVA</b> LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, OU REBOQUE COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4 LANCES 125 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES	DIÁRIA	04
15	<b>TELÃO</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE VÍDEO COMPOSTO DE TELÃO DE 200 POLEGADAS, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM ALUMÍNIO Q30, COM PROJETOR DE	DIÁRIA	40







5000 ANSILUMENS PROJEÇÃO HD COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA			
16	<b>TELÃO DE LED</b> LOCAÇÃO DE TELA DE LED, SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 200MM X 400MM, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA EM Q30, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO	DIÁRIA	23
17	<b>FILMAGEM.</b> LOCAÇÃO DE DUAS CÂMERAS DIGITAIS DE ALTA RESOLUÇÃO E PROFISSIONAL, COM EQUIPAMENTOS DE GRAVAÇÃO, INCLUINDO EDIÇÃO DO REGISTRO DO EVENTO, ATRAÇÕES MUSICAIS, PÚBLICO, ETC, E AINDA GRAVAÇÃO DE 20 CÓPIAS EM MÍDIA DVD DE ÓTIMA QUALIDADE DE CADA EVENTO	DIÁRIA	25
18	<b>FILMAGEM AÉREA</b> FILMAGEM AÉREA COM CÂMERAS FULL HD (1080P) COM SISTEMAS DE ESTABILIZAÇÃO MECÂNICO E ELETRÔNICO, OBTIDAS EM DIFERENTES ÂNGULOS E TOMADAS SOBRE AS ÁREAS DE INTERESSE INDICADAS PELO CONTRATANTE	DIÁRIA	02
19	<b>DELAY GRANDE PORTE</b> LOCAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE DELAY COMPLETO, DE NÍVEL PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE MONTADOS EM 04 (QUATRO) TORRES EM ALUMINO Q30 OU ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA E SEREM DISTRIBUÍDA EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS	DIÁRIA	04
20	<b>DELAY MÉDIO PORTE</b> LOCAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE DELAY COMPLETOS DE NÍVEL PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE MONTADOS EM 02 (DUAS) TORRES EM ALUMINO Q30 OU ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA A SEREM DISTRIBUÍDA EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS	DIÁRIA	06
21	<b>TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE</b> LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LATERAL DIREITA: 24 LOW (GRAVE); 16 MIDLOW (MÉDIO GRAVE); 08 MID ALTAS (COMETAS); 16 MTEES. LATERAL ESQUERDA: 16 LOW (GRAVE); 16 MIDLOW (MÉDIO GRAVE); 08 MID ALTAS (COMETAS); 16 TVITEERS; FRENTE: 16 10W (GRAVE); 16 MIDLOW (MÉDIO GRAVE); 08 MID ALTAS (COMETAS). FUNDO: 16 /0W (GRAVE), 16 MIDLOW (MÉDIO GRAVE); 08 MID ALTAS (COMETAS); PERIFÉRICOS: 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS; 01 EQUALIZADOR; 02CROSSOVER DIGITAIS; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS; 01 COMPRESSOR; AMPLIFICADORES: 14 AMPLIFICADORES; 11 AMPLIFICADORES TIMES; 10 AMPLIFICADORES; SISTEMA DE PALCO: 06 MONITORES DE VOZ; 01 RETORNO DE BATERIA ELETRÔNICA (VIA FONE); 01 RETORNO PARA TECLADO (VIA FONE); 01 RETORNO PARA CONTRABAIXO (VIA FONE); 01 MICROFONE SEM FIO; 25 MICROFONES COM FIO; 12 PEDESTAIS; 12 GARRAS; 14 VIA FONE. 01 CAMINHÃO TRUCADO; 01 GRUPO DE GERADOR DE 150KVA; 12 REFLETORES 500W PALCO COM 4,0M X 2,80M. ATENÇÃO: O TRIO ELÉTRICO DEVERÁ SER ENTREGUE ABASTECIDO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO DETRAN. O CUSTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO	DIÁRIA	03
<b>LOTE 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	<b>ATRAÇÃO NACIONAL</b> CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO A QUE SE REFERE ESTE ITEM, DEVE ESTAR EM EVIDENCIA. QUE TENHA RECONHECIMENTO DA CRÍTICA E DO PÚBLICO GERAL, DEVE TER SE APRESENTADO EM PROGRAMAS A NÍVEL DE REDE NACIONAL NOS ÚLTIMOS 90 DIAS DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO SENDO ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, PAGODE OU POP ROCK, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO	CACHÊ	01
02	<b>ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE</b> (NORTE E NORDESTE) DE GRANDE PORTE. PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTOS EM DATAS COMEMORATIVAS COMO CARNAVAL, SEMANA SANTA, RÉVEILLON ETC. A ATRAÇÃO A QUE SE REFERE ESTE ITEM, DEVE ESTAR EM EVIDENCIA E ENTRE AS MAIS REQUISITADAS NO MOMENTO. QUE TENHA RECONHECIMENTO DA CRÍTICA E DO PÚBLICO GERAL NA ATUALIDADE, DEVE TER SE APRESENTADO EM PROGRAMAS A NÍVEL DE REDE REGIONAL (NORTE E NORDESTE) NOS ÚLTIMOS 90 DIAS DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, SENDO ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK PARA REALIZAÇÃO DE SHOWMEM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO	CACHÊ	07







	NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO		
03	<b>ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE</b> CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL (NORTE E NORDESTE) DE MÉDIO PORTE, A ATRAÇÃO A QUE SE REFERE ESTE ITEM, DEVE ESTÁ EM EVIDÊNCIA. QUE TENHA RECONHECIMENTO DA CRÍTICA E DO PÚBLICO GERAL, DEVE TER SE APRESENTADO EM PROGRAMAS A NÍVEL DE REDE REGIONAL (NORTE E NORDESTE) NOS ÚLTIMOS 180 DIAS DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO SENDO ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, PAGODE OU POP ROCK, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO	CACHÊ	11
04	<b>ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE</b> CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE MÉDIO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 15 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO	CACHÊ	15
05	<b>ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE</b> CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 10 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO	CACHÊ	17
06	<b>GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL 1</b> GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL DE PEQUENO PORTE DAS DIVERSAS LINGUAGENS (TEATRO, DANÇA, CIRCO, CULTURA POPULAR) CACHE POR FIGURANTE	CACHÊ	28
07	<b>GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL 2</b> GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL DE PEQUENO PORTE DAS DIVERSAS LINGUAGENS (TEATRO, DANÇA, CIRCO, CULTURA POPULAR) CACHE POR ARTISTA, ATOR/ATRIZ	CACHÊ	03
08	<b>ATRAÇÃO DJ LOCAL</b> CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DJ, E EQUIPE, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 05 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM APROXIMADAMENTE 02:00HRS (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO: NO INÍCIO E INTERVALO DAS APRESENTAÇÕES DAS BANDAS PRINCIPAIS	CACHÊ	20
<b>LOTE 06 – AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT.</b>
01	<b>CERIMONIALISTA DE RENOME.</b> CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) CERIMONIALISTA DE RENOME PARA APRESENTAÇÕES DOS EVENTOS (DURANTE A SUAS REALIZAÇÕES)	CACHÊ	02
02	<b>CERIMONIALISTA LOCAL.</b> CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) CERIMONIALISTA LOCAL PARA APRESENTAÇÕES DOS EVENTOS (DURANTE A SUAS REALIZAÇÕES)	CACHÊ	26
03	<b>PRODUTORA DE EVENTOS GRANDE PORTE.</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.	DIÁRIA	10
04	<b>PRODUTORA DE EVENTOS DE MÉDIO PORTE.</b> ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.	DIÁRIA	14
05	<b>PRODUTORA DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE.</b> ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO	DIÁRIA	17







	COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.		
06	<b>DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE</b> ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DIÁRIO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE GRANDE PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE	DIÁRIA	15
07	<b>DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE MÉDIO PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE	DIÁRIA	18
08	<b>MESAS PLÁSTICAS</b> LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS FEIRAS E SOLENIDADES	UNIDADE	1.500
09	<b>CADEIRAS PLÁSTICAS</b> ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS FEIRAS E SOLENIDADES	UNIDADE	7.000
10	<b>SERVIÇOS DE BUFFET.</b> SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS AUTORIDADES E CONVIDADOS DURANTE OS EVENTOS CONTENDO: 150 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL DE 500M1, 1000 SALGADOS DIVERSOS, 150 LATAS DE REFRIGERANTES 350M1, FRUTAS DIVERSAS (5KG), 30 ENERGÉTICOS DE 250M1, 100 UNIDADES DE SUCO FRUTAS CÍTRICAS (GARRAFA DE 500M1)	DIÁRIA	20
11	<b>SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PEQUENO PORTE</b> LOCAÇÃO COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA: CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, TUDO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR GERADOR PRÓPRIO, 02 MICROFONES SEM FIO E 02 MICROFONES COM FIO, GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 2.000 WATTS	HORA	310
12	<b>SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM MÉDIO PORTE</b> LOCAÇÃO COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA: CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO TIPO PAREDÃO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, TUDO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO, GERADOR PRÓPRIO, 02 MICROFONES SUBO E 02 MICROFONES CLFBO; GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS). SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS	HORA	305
13	<b>SHOW PIROTÉCNICO GRANDE PORTE.</b> GIRÂNDOLA 180 APITO GAIATO. PÇ -02; TORTA 100 TUBOS DE 1.5. PÇ -02; TORTA 72 TUBOS DE 1.5 LEQUE. PÇ -01; TORTA 100 TUBOS DE 1.5 EFEITO Z. PÇ -01; TORTA 50 TUBOS DE IDIRECIONANA. PÇ -01; TORTA 30 TUBOS DE 2.5. PÇ -03; TORTA 09 TUBOS DE 4. PÇ -03; GIRÂNDOLA 1080 TIROS. CX -02	UNIDADE	02
14	<b>SHOW PIROTÉCNICO – MÉDIO PORTE</b> ESPECIFICAÇÃO: SHOW PIROTÉCNICO - MÉDIO PORTE: GIRÂNDOLA 180 APITO GAIATO PÇ -02; TORTA 100 TUBOS DE 1.5 PÇ -01; TORTA 120 TUBOS DE 3% LEQUE PÇ -01; TORTA 25 TUBOS DE 2.5 PÇ -02; TORTA 09 TUBOS DE 4 PÇ -01; GIRÂNDOLA 1080 TIROS CX -01	UNIDADE	03
15	<b>SHOW PIROTÉCNICO – PEQUENO PORTE</b> ESPECIFICAÇÃO: GIRÂNDOLA 180 APITO GAIATO PÇ -01; TORTA 100 TUBOS DE 1.5 PÇ -01; TORTA 120 TUBOS DE 3% LEQUE PÇ -01; TORTA 25 TUBOS DE 2.5 PÇ -01; TORTA 09 TUBOS DE 02 PÇ -01; GIRÂNDOLA 1080 TIROS CX -01	UNIDADE	04

**\* OBS.: OS ITENS CONSTANTES DOS LOTES DA PRESENTE LICITAÇÃO FORAM AGRUPADOS CONFORME EXIGÊNCIA CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXADO AOS AUTOS, DEVIDAMENTE ENCAMINHADO PELAS UNIDADES GESTORAS.**

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A presente contratação tem por objetivo dar suporte as unidades gestoras interessadas do Município de Paraipaba/CE, no que tange à realização de solenidades, encontros, cursos,







conferências, reuniões, premiações, treinamentos, workshops, festividades, feiras e outros eventos correlatos, uma vez que as mesmas não possuem equipamentos e equipe técnica suficiente e capacitada para a realização dos serviços objeto da presente licitação.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.

Paraipaba/CE, 25 de Junho de 2019.

*Anderson A. da S. Rocha*  
**Anderson Augusto da Silva Rocha**

Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023.2019 – SRP**  
**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023.2019 – SRP**

Razão Social:

CNPJ Nº.:

Endereço:

Fone/Fax:

**OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL PARA A PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, DECORAÇÃO, PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, DE INICIATIVA PRÓPRIA OU A TÍTULO DE PARTICIPAÇÃO, ENVOLVENDO SOLENIDADES, ENCONTROS, CURSOS, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES, PREMIAÇÕES, TREINAMENTOS, WORKSHOPS, FESTIVIDADES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS CORRELATOS A SEREM REALIZADOS MEDIANTE A DEMANDA E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP).**

LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
01	<b>EQUIPE DE APOIO NOTURNO</b> CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO E EXECUÇÃO DE EVENTOS DE GRANDE PORTE, CAPACITADA, DESARMADA, UNIFORMIZADA E COM EXPERIÊNCIA PARA APOIO EM SERVIÇOS NOTURNO	DIÁRIA	310		
02	<b>CAPATAZIA NOTURNA</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPATAZIA PARA LIMPEZA PESADA E BRAÇAL DO LOCAL DO EVENTO ANTES, DURANTE E DEPOIS	DIÁRIA	218		
03	<b>CAPATAZIA DIURNA</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPATAZIA PARA LIMPEZA PESADA E BRAÇAL DO LOCAL DO EVENTO ANTES, DURANTE E DEPOIS	DIÁRIA	12		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 01 R\$</b>					
LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
01	<b>BANHEIROS QUÍMICOS PARA USO NOTURNO</b> ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL	UNIDADE	280		
02	<b>BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS –</b> ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES	UNIDADE	70		







VALOR GLOBAL DO LOTE 02 R\$					
LOTE 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
01	<b>PALCO GRANDE PORTE</b> LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO UMA MEDINDO 5MX5M E A OUTRO MEDINDO 8MX6XM COBERTA EM LONA NIGH & DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 31M DE FRENTE POR LOM DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA	DIÁRIA	17		
02	<b>PALCO MÉDIO PORTE</b> LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 26M DE FRENTE POR &M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA	DIÁRIA	10		
03	<b>PALCO PEQUENO PORTE.</b> LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTO, MEDINDO 10M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 24M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA	DIÁRIA	16		
04	<b>PALCO MINI PORTE</b> LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO COBERTO, MEDINDO 6M DE FRENTE POR 6M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO DE 2M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 4MX4M COBERTA EM LONA NIGH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL E METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA	DIÁRIA	24		
05	<b>CAMARIM</b> LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 6M DE FRENTE POR 6M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHT&DAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO COM BANHEIRO QUÍMICO	DIÁRIA	16		
06	<b>CAMAROTE GRANDE PORTE</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, CAPACIDADE PARA 150 PESSOAS; DIMENSÕES: 10 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM; E ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS	DIÁRIA	14		







07	<b>PÓRTICO</b> PÓRTICO DE ENTRADA 10M X 6M - MONTADA EM Q30, COM 10M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA DE FORA A FORA E 8M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1,0M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 10 DE LARGURA POR 2M DE ALTURA	DIÁRIA	20		
08	<b>ARQUIBANCADA</b> LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 05 (CINCO) DEGRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, MODULÁVEL A CADA 2.2M, FUSOS DE NIVELAMENTO, ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADO 20MM COM BORDAS METÁLICAS E ENCAIXE, GUARDA CORPO E CORRIMÃO METÁLICO, BARRAS DE CONTRAVENTAMENTO EM TODA ESTRUTURA E BASE EM CHAPA METÁLICA 0 = 1/4 INCLUINDO FECHAMENTO NO FUNDO E NAS LATERAIS	METRO	100		
09	<b>TENDA 10M</b> LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE DIMENSÕES: 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM; E ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS	DIÁRIA	24		
10	<b>TENDA 08M</b> LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE DIMENSÕES: 08 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM E COM ELEVAÇÃO DE 20CM DO SOLO; A ALTURA MÍNIMA DA TENDA É DE 2 METROS	DIÁRIA	24		
11	<b>TENDA 06M</b> LOCAÇÃO DE TENDA (ARENA), EM ESTRUTURA DE Q30, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE DIMENSÕES: 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM E COM ELEVAÇÃO DE 20CM DO SOLO; A ALTURA MÍNIMA DA TENDA É DE 2 METROS	DIÁRIA	24		
12	<b>TORRE DE OBSERVAÇÃO</b> LOCAÇÃO DE TORRE DE OBSERVAÇÃO EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E MADEIRA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,0M X 1,0M COM 1,0M DE ALTURA, PARA AS EQUIPES DE APOIO NOS DIAS DOS EVENTOS	DIÁRIA	05		
13	<b>ESTANDES</b> LOCAÇÃO DE ESTANDES, TAMANHO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM PERFIL DE COLUNA, COM 2,20M DE ALTURA. PERFIL DE TRAVESSA EM ALUMÍNIO ADONISADO. CARPETE: COM 4,00MM DE ESPESSURA, APLICADO SOBRE O PISO DO LOCAL COM FITA DUPLA FACE. DIVISÓRIAS: EM LAMINADOS TS DUPLA FACE MEDINDO 2,20 X 0,98M ESTRUTURADOS COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO. ILUMINAÇÃO: FEITA POR ARANDELAS ARTICULÁVEIS COM LÂMPADAS SOFT DE 100 WATTS	DIÁRIA	35		
14	<b>DISCIPLINADORES</b> LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALOM, COM 2,0M DE CUMPRIMENTO POR 1,0M DE ALTURA	UNIDADE	1.000		
15	<b>HOUSE MIX</b> LOCAÇÃO DE HOUSE MIX MEDINDO 4,0M DE FRENTE POR 3,0M DE FUNDOS MONTADA EM ALUMÍNIO E FERRO GALVANIZADO, COBERTA EM LONA NIGHT&DAY COM ELEVAÇÃO DE 50CM DO SOLO COM PISO EM COMPENSADO 20MM	DIÁRIA	12		
16	<b>FECHAMENTO</b> LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO, METALOM E COMPENSADO DE 5MM COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 2,0M POR 2,20M.	METRO	200		
17	<b>TABLADO DE GRANDE PORTE</b> LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 18M DE FRENTE POR 18M DE FUNDOS, COM 1,0M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E	DIÁRIA	06		







	ACARPETADO				
18	<b>TABLADO DE MÉDIO PORTE</b> LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 12M DE FRENTE POR 12M DE FUNDOS, COM 1,0M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO	DIÁRIA	06		
19	<b>TABLADO DE PEQUENO PORTE</b> LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 6,0M DE FRENTE POR 6,0M DE FUNDOS, COM 1,0M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO	DIÁRIA	22		
20	<b>PASSARELA</b> LOCAÇÃO DE PASSARELA EM T MEDINDO 6,0M POR 8,0M MONTADA EM FERRO GALVANIZADO E COMPENSADO DE 15MM FECHADA NAS LATERAIS ACARPETADA NA COR VERMELHA.	DIÁRIA	09		
21	<b>BARRACA TIPO 1</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRACA MEDINDO 3,0 X 3,0 MONTADA EM FERRO GALVANIZADO E LONA NIGHT & DAY BRANCA	DIÁRIA	30		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 03 R\$</b>					
<b>LOTE 04 – AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
01	<b>SONORIZAÇÃO DE MAIOR PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS NACIONAIS DE MAIOR PORTE</b> LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM 2 MESAS DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 64 CANAIS, 24 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 24 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO UNE = 2 X 8), 08 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 08 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 06 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 04 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 08 METROS (CADA) PARA SISTEMA UNE, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 07 METROS (CADA) PARA SISTEMA FIY, 01 CABO DE 70 M COM 48 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POVER 10.000 WATTS PARA 110 V, 02 SIDER. DUPLO ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES), 22 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 02 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 10 GARRAS LP, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS	DIÁRIA	02		
02	<b>SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE</b> LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 48 CANAIS, 16 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 16 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO UNE = 2 X 8), 04 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 04 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 08 METROS (CADA) PARA SISTEMA UNE, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 07 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 48 VIAS DE CANAIS (INPLIT), 01 MAIN POV6ER 10.000 VETTS PARA 110 V, 02 SIDER. DUPLO ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 VETTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 'ETTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES), 22 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 02 AMPLIFICADORES 4000	DIÁRIA	11		







	RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 10 GARRAS LP, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS				
03	<b>SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE.</b> LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO.24 CANAIS, 8 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 8 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2 X 4), 02 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 05 METROS (CADA) PARA SISTEMA FIY, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 04METROS (CADA) PARA SISTEMA FIY, 01 CABO DE 70 M COM 28 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAINPOVER 10.000 WATTS PARA 110 V, OLSIDER ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 24 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 02 MONITORES 800 VETTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 V'.ETTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES ), 16 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 01 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 01 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 01 BATERIA CORPO. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS	DIÁRIA	12		
04	<b>SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE.</b> LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER, EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 "Q" CONSTANTE, 04 CANAIS DE GATES, SISTEMA PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUB GRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIAS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS, 01 AMPIITCA.RJQR.RIE 3200 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1200 RMS, 02 MONITORES 800 VETTS PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 04 PEDESTAIS, CD PIAER, 08 DIRECT BOX, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS	DIÁRIA	16		
05	<b>SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE</b> LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 12 CANAIS MÁSTER, EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/18 "Q" CONSTANTE, 04 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 02 CAIXAS ACÚSTICAS SUB GRAVES, 02 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 01 MONITORES 800 VTTTS PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 2 PEDESTAIS, CD PLAYER, 06 DIRECT BOX, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS	DIÁRIA	20		
06	<b>ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE</b> LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA COM GRID DE GRANDE PORTE - 46 REFLETORES PAR 64 SI GELATINA, 26 SET LIGHT, MESA COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES	DIÁRIA	11		
07	<b>ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE</b> LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID COLORIDA DE GRANDE PORTE - 64 REFLETORES PAR 64, 6 BOX TRUSS, 4 MINI BRUTTS, 6 SET LIGHT, 12 MOV7NGLIGHTS, MESA COMANDO, 4 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES	DIÁRIA	11		
08	<b>ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE</b> LOCAÇÃO COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE COM	DIÁRIA	11		







	GRID SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 SI GELATINA, 20 SET LIGHT, MESA COMANDO, 03 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES				
09	<b>ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE</b> LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COLORIDA MÉDIO PORTE COM GRID SENDO - 48 REFLETORES PAR 64, 4 BOX TRUSS, 2 MINI BRUTTS, 4 SET LIGHT, 8 MOVINGS LIGHT, MESA COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES	DIÁRIA	12		
10	<b>ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE.</b> LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE COM GRID - 24 REFLETORES PAR 64 SI GELATINA, 10 SET LIGHT, MESA COMANDO, 02 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES	DIÁRIA	15		
11	<b>ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE.</b> LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE COM GRID - 24 REFLETORES PAR 64, 4 BOX TRUSS, 2 MINI BRUTTS, 4 SET LIGHT, 4 MOVINGS LIGHT, MESA COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES	DIÁRIA	15		
12	<b>GERADOR DE ENERGIA 240 KVA</b> LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MRRS/4 LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES	DIÁRIA	05		
13	<b>GERADOR DE ENERGIA 180 KVA</b> LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4 LANCES 125 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES	DIÁRIA	33		
14	<b>GERADOR DE ENERGIA 80KVA</b> LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, OU REBOQUE COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/14 LANCES 125 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES	DIÁRIA	04		
15	<b>TELÃO</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE VÍDEO COMPOSTO DE TELÃO DE 200 POLEGADAS, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	DIÁRIA	40		







	EM ALUMÍNIO Q30, COM PROJETOR DE 5000 ANSILUMENS PROJEÇÃO HD COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA				
16	<b>TELÃO DE LED</b> LOCAÇÃO DE TELA DE LED, SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 200MM X 400MM, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA EM Q30, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO	DIÁRIA	23		
17	<b>FILMAGEM.</b> LOCAÇÃO DE DUAS CÂMERAS DIGITAIS DE ALTA RESOLUÇÃO E PROFISSIONAL, COM EQUIPAMENTOS DE GRAVAÇÃO, INCLUINDO EDIÇÃO DO REGISTRO DO EVENTO, ATRAÇÕES MUSICAIS, PÚBLICO, ETC, E AINDA GRAVAÇÃO DE 20 CÓPIAS EM MÍDIA DVD DE ÓTIMA QUALIDADE DE CADA EVENTO	DIÁRIA	25		
18	<b>FILMAGEM AÉREA</b> FILMAGEM AÉREA COM CÂMERAS FULL HD (1080P) COM SISTEMAS DE ESTABILIZAÇÃO MECÂNICO E ELETRÔNICO, OBTIDAS EM DIFERENTES ÂNGULOS E TOMADAS SOBRE AS ÁREAS DE INTERESSE INDICADAS PELO CONTRATANTE	DIÁRIA	02		
19	<b>DELAY GRANDE PORTE</b> LOCAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE DELAY COMPLETO, DE NÍVEL PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE MONTADOS EM 04 (QUATRO) TORRES EM ALUMINO Q30 OU ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA E SEREM DISTRIBUÍDA EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS	DIÁRIA	04		
20	<b>DELAY MÉDIO PORTE</b> LOCAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE DELAY COMPLETOS DE NÍVEL PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE MONTADOS EM 02 (DUAS) TORRES EM ALUMINO Q30 OU ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA A SEREM DISTRIBUÍDA EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS	DIÁRIA	06		
21	<b>TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE</b> LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LATERAL DIREITA: 24 LOW (GRAVE); 16 MIDLOW (MÉDIO GRAVE); 08 MID ALTAS (COMETAS); 16 MTEES. LATERAL ESQUERDA: 16 LOW (GRAVE); 16 MIDLOW (MÉDIO GRAVE); 08 MID ALTAS (COMETAS); 16 TVITEERS; FRENTE: 16 10W (GRAVE); 16 MIDLOW (MÉDIO GRAVE); 08 MID ALTAS (COMETAS). FUNDO: 16 /0W (GRAVE), 16 MIDLOW (MÉDIO GRAVE); 08 MID ALTAS (COMETAS); PERIFÉRICOS: 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS; 01 EQUALIZADOR; 02CROSSOVER DIGITAIS; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS; 01 COMPRESSOR; AMPLIFICADORES: 14 AMPLIFICADORES; 11 AMPLIFICADORES TIMES; 10 AMPLIFICADORES; SISTEMA DE PALCO: 06 MONITORES DE VOZ; 01 RETORNO DE BATERIA ELETRÔNICA (VIA FONE); 01 RETORNO PARA TECLADO (VIA FONE); 01 RETORNO PARA CONTRABAIXO (VIA FONE); 01 MICROFONE SEM FIO; 25 MICROFONES COM FIO; 12 PEDESTAIS; 12 GARRAS; 14 VIA FONE. 01 CAMINHÃO TRUCADO; 01 GRUPO DE GERADOR DE 150KVA; 12 REFLETORES 500W PALCO COM 4,0M X 2,80M. ATENÇÃO: O TRIO ELÉTRICO DEVERÁ SER ENTREGUE ABASTECIDO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO DETRAN. O CUSTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO	DIÁRIA	03		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 04 R\$</b>					
<b>LOTE 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
01	<b>ATRAÇÃO NACIONAL</b> CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO A QUE SE REFERE ESTE ITEM, DEVE ESTAR EM EVIDENCIA. QUE TENHA RECONHECIMENTO DA CRÍTICA E DO PÚBLICO GERAL, DEVE TER SE APRESENTADO EM PROGRAMAS A NÍVEL DE REDE NACIONAL NOS ÚLTIMOS 90 DIAS DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO SENDO ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, PAGODE OU POP ROCK, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA	CACHÊ	01		







APRESENTAÇÃO					
02	<b>ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE</b> (NORTE E NORDESTE) DE GRANDE PORTE. PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTOS EM DATAS COMEMORATIVAS COMO CARNAVAL, SEMANA SANTA, RÉVEILLON ETC. A ATRAÇÃO A QUE SE REFERE ESTE ITEM, DEVE ESTAR EM EVIDENCIA E ENTRE AS MAIS REQUISITADAS NO MOMENTO. QUE TENHA RECONHECIMENTO DA CRÍTICA E DO PÚBLICO GERAL NA ATUALIDADE, DEVE TER SE APRESENTADO EM PROGRAMAS A NÍVEL DE REDE REGIONAL (NORTE E NORDESTE) NOS ÚLTIMOS 90 DIAS DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, SENDO ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK PARA REALIZAÇÃO DE SHOWMEM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO	CACHÊ	07		
03	<b>ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE</b> CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL (NORTE E NORDESTE) DE MÉDIO PORTE, A ATRAÇÃO A QUE SE REFERE ESTE ITEM, DEVE ESTÁ EM EVIDÊNCIA. QUE TENHA RECONHECIMENTO DA CRÍTICA E DO PÚBLICO GERAL, DEVE TER SE APRESENTADO EM PROGRAMAS A NÍVEL DE REDE REGIONAL (NORTE E NORDESTE) NOS ÚLTIMOS 180 DIAS DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO SENDO ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, PAGODE OU POP ROCK, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO	CACHÊ	11		
04	<b>ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE</b> CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE MÉDIO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 15 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO	CACHÊ	15		
05	<b>ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE</b> CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 10 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO	CACHÊ	17		
06	<b>GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL 1</b> GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL DE PEQUENO PORTE DAS DIVERSAS LINGUAGENS (TEATRO, DANÇA, CIRCO, CULTURA POPULAR) CACHE POR FIGURANTE	CACHÊ	28		
07	<b>GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL 2</b> GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL DE PEQUENO PORTE DAS DIVERSAS LINGUAGENS (TEATRO, DANÇA, CIRCO, CULTURA POPULAR) CACHE POR ARTISTA, ATOR/ATRIZ	CACHÊ	03		
08	<b>ATRAÇÃO DJ LOCAL</b> CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DJ, E EQUIPE, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 05 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM APROXIMADAMENTE 02:00HRS (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO: NO INÍCIO E INTERVALO DAS APRESENTAÇÕES DAS BANDAS PRINCIPAIS	CACHÊ	20		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 05 R\$</b>					
<b>LOTE 06 – AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
01	<b>CERIMONIALISTA DE RENOME.</b> CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) CERIMONIALISTA DE RENOME PARA	CACHÊ	02		







	APRESENTAÇÕES DOS EVENTOS (DURANTE A SUAS REALIZAÇÕES)				
02	<b>CERIMONIALISTA LOCAL.</b> CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) CERIMONIALISTA LOCAL PARA APRESENTAÇÕES DOS EVENTOS (DURANTE A SUAS REALIZAÇÕES)	CACHÊ	26		
03	<b>PRODUTORA DE EVENTOS GRANDE PORTE.</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.	DIÁRIA	10		
04	<b>PRODUTORA DE EVENTOS DE MÉDIO PORTE.</b> ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.	DIÁRIA	14		
05	<b>PRODUTORA DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE.</b> ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.	DIÁRIA	17		
06	<b>DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE</b> ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DIÁRIO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE GRANDE PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE	DIÁRIA	15		
07	<b>DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE MÉDIO PORTE NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE	DIÁRIA	18		
08	<b>MESAS PLÁSTICAS</b> LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS FEIRAS E SOLENIDADES	UNIDADE	1.500		
09	<b>CADEIRAS PLÁSTICAS</b> ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS FEIRAS E SOLENIDADES	UNIDADE	7.000		
10	<b>SERVIÇOS DE BUFFET.</b> SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS AUTORIDADES E CONVIDADOS DURANTE OS EVENTOS CONTENDO: 150 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL DE 500M1, 1000 SALGADOS DIVERSOS, 150 LATAS DE REFRIGERANTES 350M1, FRUTAS DIVERSAS (5KG), 30 ENERGÉTICOS DE 250M1, 100 UNIDADES DE SUCO FRUTAS CÍTRICAS (GARRAFA DE 500M1)	DIÁRIA	20		
11	<b>SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PEQUENO PORTE</b> LOCAÇÃO COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA: CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, TUDO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR GERADOR PRÓPRIO, 02 MICROFONES SEM FIO E 02 MICROFONES COM FIO, GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 2.000 WATTS	HORA	310		
12	<b>SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM MÉDIO PORTE</b>	HORA	305		







# Prefeitura de Paraipaba



	LOCAÇÃO COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA: CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO TIPO PAREDÃO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, TUDO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO, GERADOR PRÓPRIO, 02 MICROFONES SUBO E 02 MICROFONES CLFBO; GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS). SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS				
13	<b>SHOW PIROTÉCNICO GRANDE PORTE.</b> GIRÂNDOLA 180 APITO GAIATO. PÇ -02; TORTA 100 TUBOS DE 1.5. PÇ -02; TORTA 72 TUBOS DE 1.5 LEQUE. PÇ -01; TORTA 100 TUBOS DE 1.5 EFEITO Z. PÇ -01; TORTA 50 TUBOS DE IDIRECIONANA. PÇ -01; TORTA 30 TUBOS DE 2.5. PÇ -03; TORTA 09 TUBOS DE 4. PÇ -03; GIRÂNDOLA 1080 TIROS. CX -02	UNIDADE	02		
14	<b>SHOW PIROTÉCNICO – MÉDIO PORTE</b> ESPECIFICAÇÃO: SHOW PIROTÉCNICO - MÉDIO PORTE: GIRÂNDOLA 180 APITO GAIATO PÇ -02; TORTA 100 TUBOS DE 1.5 PÇ -01; TORTA 120 TUBOS DE 3% LEQUE PÇ -01; TORTA 25 TUBOS DE 2.5 PÇ -02; TORTA 09 TUBOS DE 4 PÇ -01; GIRÂNDOLA 1080 TIROS CX -01	UNIDADE	03		
15	<b>SHOW PIROTÉCNICO – PEQUENO PORTE</b> ESPECIFICAÇÃO: GIRÂNDOLA 180 APITO GAIATO PÇ -01; TORTA 100 TUBOS DE 1.5 PÇ -01; TORTA 120 TUBOS DE 3% LEQUE PÇ -01; TORTA 25 TUBOS DE 2.5 PÇ -01; TORTA 09 TUBOS DE 02 PÇ -01; GIRÂNDOLA 1080 TIROS CX -01	UNIDADE	04		
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 06 R\$</b>					

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$\_\_ ( \_\_ )**

Prazo de execução dos serviços: 12 (doze) meses

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes ao objeto licitado.

<<<DATA>>>

<<<Assinatura do Proponente>>>







**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023.2019 – SRP**  
**ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_\_\_**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023.2019 – SRP**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato através da Secretaria Municipal de \_\_, inscrita no CNPJ Nº. \_\_, com sede na \_\_, neste ato representado pela Sr(a). \_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023.2019 – SRP**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), conforme relação constante no anexo II desta ata registro de preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1.** A presente ata de registro de preços tem origem no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023.2019 – SRP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal Nº. 015 de 09/05/19, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** Constitui objeto da presente ata o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL PARA A PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, DECORAÇÃO, PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, DE INICIATIVA PRÓPRIA OU A TÍTULO DE PARTICIPAÇÃO, ENVOLVENDO SOLENIDADES, ENCONTROS, CURSOS, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES, PREMIAÇÕES, TREINAMENTOS, WORKSHOPS, FESTIVIDADES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS CORRELATOS A SEREM REALIZADOS MEDIANTE A DEMANDA E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE**, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023.2019 – SRP**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários nominados no anexo II desta ata de registro de preços.

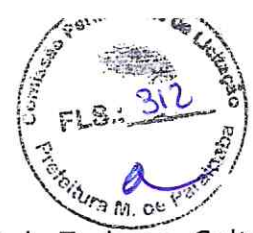
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** A presente ata de registro de preços terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**







**4.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, no seu aspecto operacional.

### **CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**5.1.** Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no anexo II e anexo III da presente ata de registro de preços, em ordem de classificação das propostas de preços por item.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**6.1.** Os serviços licitados deverão ser executados no prazo máximo de **12 (doze) meses**, a contar da expedição da ordem de serviços no indicado pela unidade gestora solicitante.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**7.1.** As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratos, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus anexos, e na legislação pertinente.

**7.2.** As contratações dos serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através de ordem de serviços, emitida pela(s) unidade(s) gestora(s), contendo: o número da ata de registro de preços, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações do FORNECEDOR, o endereço e a data da execução dos serviços.

**7.3.** Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta ata de registro de preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

**7.4.** Este instrumento não obriga o Município de Paraipaba – CE a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para execução do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de execução dos serviços, em igualdade de condições.

**7.5.** A ordem de serviços será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município de Paraipaba – CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

**7.6.** Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a ordem de serviços ou contrato, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de execução dos serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

**8.1.** O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os serviços pelo Município de Paraipaba – CE, na proporção da execução dos serviços solicitados, segundo as ordens de serviços expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões







de regularidade trabalhista, federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados.

**8.2.** Por ocasião da execução dos serviços o FORNECEDOR deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome da(s) unidade(s) gestora(s) solicitante(s).

**8.2.1.** Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto a(s) unidade(s) gestora(s) solicitante(s).

**8.3.** O Município de Paraipaba – CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

**8.3.1.** Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**8.3.2.** Para cada ordem de serviços, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

**8.3.3.** Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal e trabalhista.

**8.3.4.** Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública e/ou à justiça trabalhista, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Paraipaba – CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**8.3.5.** Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do objeto.

**8.4.** Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

**8.5.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de serviços, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº.8.666/93, alterada e consolidada.

**8.5.1.** Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta de preços e aquele vigente no mercado à época do registro.







**8.5.2.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de Paraipaba – CE solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

**8.5.3.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Paraipaba – CE convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de execução dos serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

**8.5.4.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Compras do Município de Paraipaba – CE, responsável pela elaboração e emissão da referida planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**9.1.** São obrigações do fornecedor:

- a)** Executar os serviços licitados dentro dos padrões estabelecidos pela(s) unidade(s) gestora(s), de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta ata de registro de preços e no termo de referência, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem a execução dos serviços, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b)** Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução dos serviços;
- c)** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Paraipaba – CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e)** Indicar preposto, aceito pela(s) unidade(s) gestora(s), para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do FORNECEDOR deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f)** Executar os serviços de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços da(s) unidade(s) gestora(s);
- g)** Comunicar antecipadamente a data e horário da execução dos serviços, não sendo aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;







- h)** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela(s) unidade(s) gestora(s) do Município de Paraipaba – CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- i)** Disponer-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Paraipaba – CE, no tocante a execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ata de registro de preços;
- j)** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l)** Comunicar imediatamente ao Município de Paraipaba – CE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m)** Possibilitar a(s) unidade(s) gestora(s) efetuarem vistorias nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n)** Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Município de Paraipaba – CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os serviços recusados pela(s) unidade(s) gestora(s), caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no edital ou na sua proposta de preços;
- o)** Providenciar imediatamente, por sua conta e sem ônus ao Município de Paraipaba – CE, a correção ou substituição, dos serviços que estejam em desacordo com o termo de referência e edital;
- p)** Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas do Município de Paraipaba – CE, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a execução dos serviços objeto desta ata de registro de preços;
- o)** Manter, durante a vigência desta ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste.

**9.2.** São responsabilidades do fornecedor ainda:

- a)** Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da execução dos serviços em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Paraipaba – CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- b)** Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de Paraipaba – CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução dos serviços, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Paraipaba – CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

**9.2.1.** O fornecedor detentor do registro autoriza o Município de Paraipaba–CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.







**9.2.2.** A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Paraipaba – CE não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta ata de registro de preços.

### **CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**10.1.** O Município de Paraipaba – CE obriga-se a:

- a) Indicar o local e horários em que deverão ser executados;
- b) Permitir ao pessoal do FORNECEDOR acesso ao local da execução dos serviços desde que observadas as normas de segurança;
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata de registro de preços;
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

### **CLÁUSULA ONZE – DA ALTERAÇÃO DA ATA**

**11.1.** A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei Nº. 8.666/93 e as disposições do Decreto Municipal Nº. 015 de 09/05/19.

### **CLÁUSULA DOZE – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**12.2.** Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar ao órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**12.3.** Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Município de Paraipaba – CE.

**12.4.** As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

**12.4.1.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### **CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**13.1.** A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

**13.1.1.** Pelo Município de Paraipaba – CE:







- a) Quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela(s) unidade(s) gestora(s), sem justificativa aceitável;
- c) Quando o fornecedor não assinar a ordem de serviços no prazo estabelecido;
- d) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente desta ata de registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº. 8.666/93;
- f) Em qualquer hipótese de execução total ou parcial do contrato decorrente desta ata de registro de preços.

**13.1.2. Pelo FORNECEDOR:**

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº.8.666/93.

**13.2.** O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

**13.3.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata de registro de preços.

**13.4.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo do Município de Paraipaba – CE ou em jornal de grande circulação estadual, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**13.5.** A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Paraipaba – CE, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.

**13.5.1.** Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a execução dos serviços de ordem de serviços já emitida.

**13.6.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas a execução dos serviços.

**13.7.** Caso o Município de Paraipaba – CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ata de registro de preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

## **CLÁUSULA QUATORZE – DAS PENALIDADES**

**14.1.** Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:







**14.1.1.** Se o fornecedor ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Paraipaba – CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Paraipaba – CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

**I.** Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a)** Apresentar documentação falsa exigida;
- b)** Não manter a proposta de preços;
- c)** Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- d)** Comportar-se de modo inidôneo.

**14.1.2.** Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na execução de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de serviços no endereço constante do cadastro ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

**14.1.3.** Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

**14.2.** Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução dos serviços, às atividades do Município de Paraipaba – CE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

**14.2.1.** Advertência;

**14.2.2.** Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

**14.3.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

**14.3.1.** Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

**14.3.2.** Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

**14.4.** As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

## **CLÁUSULA QUINZE – DOS ILÍCITOS PENAIIS**

**15.1.** As infrações penais tipificadas na Lei Nº.8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.







### **CLÁUSULA DEZESSEIS – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**16.1.** As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento municipal vigente, em favor da unidade gestora, à época da expedição das competentes ordens de serviços.

### **CLÁUSULA DEZESSETE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**17.1.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de registro de preços.

**17.1.2.** Integram esta ata de registro de preços os seus anexos, o edital de pregão eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas de preços das empresas classificadas.

**17.1.3.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Paraipaba – CE.

**17.2.** O Município de Paraipaba – CE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

**17.3.** A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município de Paraipaba – CE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pelo Município de Paraipaba – CE.

**17.4.** O FORNECEDOR, na execução dos serviços o, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da unidade gestora.

### **CLÁUSULA DEZOITO – DO FORO**

**18.1.** O foro da Comarca de Paraipaba – CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste termo, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº.8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

<<<DATA>>>

**MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE**

<<<CNPJ Nº.>>>

<<<UNIDADE GESTORA>>>

<<<ORDENADOR DE DESPESAS>>>

**ÓRGÃO GERENCIADOR**







Prefeitura de  
**Paraipaba**



<<<RAZÃO SOCIAL>>>  
<<<CNPJ Nº.>>>  
<<<REPRESENTANTE>>>  
<<<CPF Nº.>>>

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_ CPF Nº. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF Nº. \_\_\_\_\_

